

SORTEIO DE NATAL 2024

1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio de Natal

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

O Sorteio de Natal 2024 é uma iniciativa de dinamização do comércio local sediado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco.

3. Condições de adesão/participação:

- a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Regulamento.
- b) O período de inscrições decorre entre os dias 15 e 29 de novembro de 2024.
- c) Entre os dias 27 e 29 de novembro cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.
- d) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €27 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.
- e) O período de entrega de senhas aos consumidores decorre entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2024.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail acicb@acicb.pt

- f) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.
- g) As senhas deverão ser entregues nas instalações da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa até às 12 horas do dia 03 de janeiro de 2025. Todas as senhas recebidas serão conferidas não sendo aceites as que não se encontrem devidamente preenchidas (com nome e contacto telefónico) ou as que se encontrem preenchidas com os nomes dos proprietários do próprio estabelecimento.
- h) O sorteio será realizado no dia 6 de janeiro de 2025, pelas 15 horas.
- i) O sorteio será realizado por ordem inversa de prémios, i.e., serão sorteados os vales do 100º prémio para o 1º prémio e após isso serão sorteados os cartões suplentes do 100º para o 1º prémio.
- j) Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

4. Prémios:

- a) Serão sorteados 100 prémios para utilização nos estabelecimentos aderentes. Por cada um dos 100 prémios serão sorteadas uma senha efetiva e uma senha suplente.
- b) Os vales terão os seguintes valores:
 - (1) 1º prémio - €3.000,00
 - (2) 2º prémio - €2.000,00
 - (3) 3º prémio - €1.000,00
 - (4) Do 4º ao 23º prémio (inclusive) - €750,00
 - (5) Do 24º ao 45º prémio (inclusive) - €500,00
 - (6) Do 46º ao 70º prémio (inclusive) - €200,00
 - (7) Do 71º ao 100º prémio (inclusive) - €100,00
- c) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar todos os selecionados. No caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.

Contactos:

- d) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa.
- e) Os vales terão que ser utilizados até ao dia 30 de abril de 2025 nos estabelecimentos cuja listagem será depois entregue aos vencedores.
- NOTA – Só poderão ser considerados na listagem para utilização dos vales, os estabelecimentos que tenham distribuído senhas aos consumidores e que as tenham entregue na Associação a tempo do sorteio. Os estabelecimentos que não cumpram estes requisitos, não poderão constar na listagem de estabelecimentos para utilização dos prémios.
- f) Para efeitos de reembolso aos estabelecimentos, estes devem entregar na ACICB os vales utilizados e as faturas até ao dia 02 de maio de 2025.

5. Divulgação:

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco
Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)
E-mail acicb@acicb.pt